



Desiree Castro <desiree.castro@pge.ce.gov.br>

Fwd: Pregão Eletrônico 20260001 – CE-Prevcom - Pedido de esclarecimento

1 mensagem

Licitação PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

7 de agosto de 2026 às 10:52

Para: Andersson Silva <andersson.silva@pge.ce.gov.br>, Desiree Castro <desiree.castro@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Rodney de Oliveira Martins** <rmartins@mag.com.br>

Date: sex., 7 de ago. de 2026 às 10:43

Subject: Pregão Eletrônico 20260001 – CE-Prevcom - Pedido de esclarecimento

To: licitacao@pge.ce.gov.br <licitacao@pge.ce.gov.br>

Prezados membros da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitação,

Na qualidade de representante legal da MONGERAL AEGON ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 2026.001 – CE PREVCOM, Processo nº 46082.000071/2026-98, vem, de forma tempestiva (nos termos do item 10.1. do Termo de Referência) e respeitosa, apresentar o presente pedido de esclarecimento, com requerimento de revisão do item 13.1.9 do Termo de Referência, visando contribuir para a adequada compreensão do escopo da contratação e para o atendimento aos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Tendo por certo que a redação do Edital busca estabelecer as melhores condições ao interesse público e assegurar a adequada qualificação dos licitantes, vimos solicitar esclarecimentos acerca da exigência constante do item 13.1.9 do Termo de Referência, a seguir reproduzido:

"13.1.9. Ato de autorização para o exercício da atividade de operação de planos de previdência complementar, expedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos da Lei Complementar nº 109/2001."

Considerando o entendimento de que apenas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) são autorizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC ao exercício da atividade de operação de planos de previdência complementar fechada, bem como o fato de que prestadores de serviços e seguradoras não estão sujeitos à regulação e supervisão direta daquela Autarquia para o desenvolvimento das atividades objeto da presente contratação, solicitamos a exclusão do item 13.1.9 do Termo de Referência do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 2026.001 – CE PREVCOM.

Diante do exposto, requer-se o conhecimento e acolhimento do presente pedido, com a consequente revisão da exigência prevista no item 13.1.9 do Termo de Referência, pelos fundamentos acima expostos.

Atenciosamente, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e no aguardo de manifestação dessa Comissão.

**Rodney Martins****Gerente de Licitações e Contratos**

Matriz RJ

+55 21 93722-2200

www.mag.com.br

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
